

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05285/2015

PORTARIA D.G. Nº102, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016,

Considerando o parecer do NAJ nº 025/2016, postado no doc. 19, do Protocolo nº 5285/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias D.G. Nºs 632/2015, 843/2015 e 001/2016, datadas de 05/10/15, 28/12/15 e 06/01/16, respectivamente, que concedeu diária ao servidor **FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº308161684, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para cumprimento de diligências determinado pelo Juiz titular daquela VT, nos municípios de Lago Verde e Bom Lugar/MA, em veículo do Tribunal, no dia 29/09/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm